



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 790/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de junho de 2022.

Referente: Indicação nº 486/2022  
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1847/2022

DATA / HORA  
07/07/2022 10:32:49

USUÁRIO  
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 486/2022**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, por meio de seu **MEMO Nº 277/2022 - COMPDEC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP/**



**Prefeitura do Município de Cajamar**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

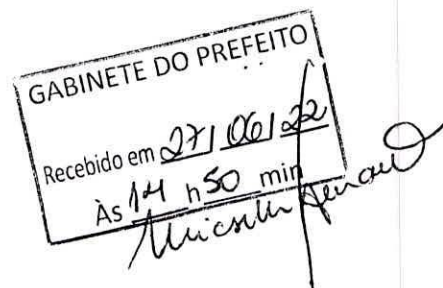


Cajamar, 24 de junho de 2022.

**MEMO Nº 277/2022 – COMPDEC**

À

**Secretaria Municipal de Governo**  
**Sra. Caroline Macieri Parma**  
**Departamento Técnico Legislativo**



**Assunto:** Resposta Memorando nº 1.386/2022 – DTL/SMG  
**Referente:** Indicação nº 486/2022- 8ª Sessão – Vereador Adilson Aparecido

Prezada Senhora,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 1.386/2022 – DTL/SMG, temos a informar que a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil já vem prestando ao longo dos anos o serviço de poda a toda população cajamarense, inclusive família de baixa renda, aposentados, pensionistas, deficientes físicos.

Informamos ainda que o serviço de poda é realizado em áreas e logradouros públicos. Quanto a realização de serviço de poda que não esteja em risco ou área particular, no site da Prefeitura Municipal de Cajamar, a Secretaria de Meio Ambiente disponibiliza o link: <https://bit.ly/3GVcJhE>, com instruções para podas em área particular, que devem ser realizadas pelo proprietário.

Atenciosamente,

  
**ENG. SIDINEI MARQUES BARBOZA**  
Diretor de Proteção e Defesa Civil

  
**ANTONIO CARLOS GALEOTI DE F. ARRUDA**  
Coordenador de Proteção e Defesa Civil



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 486 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

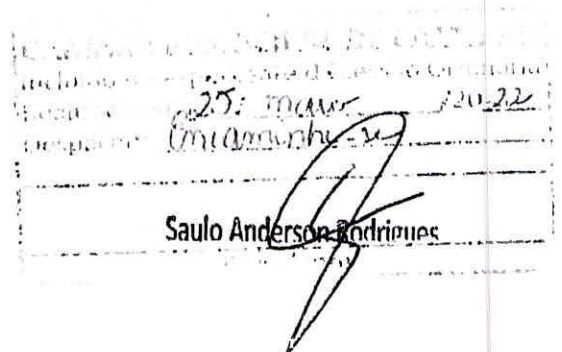
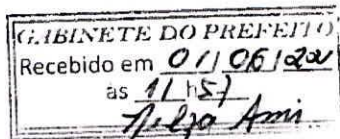
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de incluir o serviço de poda de arvores no município de Cajamar a famílias de baixa renda, aposentados, pensionistas, deficientes fisicos ou portadores de doenças graves.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que este serviço visa atender a grande demanda de pedidos sobre poda de árvores por parte da população de baixa renda, que não possuem condições de pagar pelas manutenções periódicas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de maio de 2.022.

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS



### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1185/2022

DATA / HORA  
09/05/2022 11:44:23

USUÁRIO  
martha